

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL - 170770

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Resolução N.º2 - CG - 2019/2020

O Conselho Geral, na sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2019, no cumprimento da alínea f), do ponto um, do artigo décimo terceiro (13.º), do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, apreciou e aprovou, por unanimidade, com treze votos, o *Relatório Final de Atividades 2018/ 2019*, apenso a esta resolução.

Vila Franca de Xira, 18 de novembro de 2019.

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)